



# Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, sexta-feira, 11 de setembro de 2020

Edição 149

## GABINETE DA PREFEITA

Aviso de Retificação no D. O. de 04/06/2019

**ONDE SE LÊ: DECRETO N.º 4.927/2019**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os Representantes do Poder Público e as Entidades da Sociedade Civil, com seus respectivos representantes (Titular e Suplente), no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA - Biênio 2017/2019, criado através da Lei Municipal nº 962, de 22 de junho de 2010, a partir de 30 de abril de 2019.

**LEIA-SE: DECRETO N.º 4.927/2019**

do Poder Público e as Entidades da Sociedade Civil, com seus respectivos representantes (Titular e Suplente), no Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA - Biênio 2019/2021, criado através da Lei Municipal nº 962, de 22 de junho de 2010, a partir de 30 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita, 03 junho de 2019.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**= DECRETO N° 5.170, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 =**

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

**= D E C R E T A =**

**Art. 1º**- Conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.484/2020, fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 378.432,86 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), para criação da Ação "EMERGÊNCIA COVID-19 – FMS", Fonte de Receita e Natureza da Despesa no Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso II e art.42 c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme demonstrado nos **ANEXOS II e III**.

**Art. 2º**- O crédito de que trata o artigo anterior advirá de excesso de arrecadação, a partir de transferência voluntária de Recurso Federal para Apoio Financeiro aos Municípios devido à situação de emergência COVID-19, de acordo com o **ANEXO I** que integra o presente, conforme processo administrativo 3015/2020.

**Art. 3º**- O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de Ação, Fonte de Receita e dotação orçamentária com a natureza da despesa, o qual visa atender a demanda do Fundo Municipal Saúde.

**Art. 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EXERCÍCIO 2020		
CONTA: BB S/A – PARACAMBI Agência: 2390-6 c/c 44699-8 RECURSO – 284 AFM – APOIO FINAN. AOS MUNICÍPIOS - SAÚDE		
RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO
TRANSFERÊNCIA FEDERAL – AFM – APOIO FINAN. AOS MUNICÍPIOS - SAÚDE	0,00	378.432,86
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		<b>378.432,86</b>

## ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTES	ANULA	SUPLEMENTA
-----	21.01.10.122.0015.1142	33.90.30.00	284	-0-	378.432,86
<b>TOTAL</b>					<b>378.432,86</b>

AÇÃO - 1.142 EMERGÊNCIA COVID-19 - FMS

FONTES - 284 - AFM – APOIO FINAN. AOS MUNICÍPIOS - SAÚDE

## ANEXO III

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA					2020
CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	Cód. Red.	VALOR	
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União				
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências da União				
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências da União-Principal				
4.1.7.1.8.99.1.1.11.00	Auxílio Financeiro - AFM SAÚDE	284	326	378.432,86	

Gabinete da Prefeita, 10 de setembro de 2020.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



**= PORTARIA N° 232, 09 de setembro de 2020 =**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= R E S O L V E =**

**Tornar público** a composição da COMISSÃO DE BENS INSERVÍVEIS da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Presidente	Lucia Andrade Figueiredo	Mat. 36/131
Membro	Diana da Silva Veloso	Mat. 36/189
Membro	Rita de Cássia Peixoto de Sá	Mat. 36/13.281
Membro	Kelly Francisquine Araújo	Mat. 36/13.478
Membro	Bruna Souza dos Santos Moraes	Mat. 36/13.430
Membro	Joice de Faria Jesus Gomes	Mat. 36/13.190

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2020



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento  
assinado  
digitalmente

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

### SECRETARIAS

#### = PORTARIA CGM Nº 006 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 =

O **Controlador Geral do Município de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, tem em consideração o que dispõe o artigo 12, inciso I da Instrução Normativa n.º 002/2016 da Controladoria Geral do Município e considerando a Deliberação 279/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

#### = RESOLVE =

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário, em decorrência do Edital de Licitação do Pregão Presencial n.º 001/2013, bem como dos Contratos dele decorrentes, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ n.º 220.157-2/15.

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos a seguir relacionados, para integrar a referida comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos.

**Carlos Alexandre Rufino da Silva** – Procurador, matrícula n.º 36/13057;  
**Urubatan da Cunha Alves** – Agente de Trânsito, matrícula n.º 36/13641;  
**Wellington Roza Dias** – Agente de Trânsito, matrícula n.º 36/13640.

**Art. 3º** - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades administrativas subordinadas a esta autoridade prestar a colaboração indispensável que lhe for requerida.

**Art. 4º** - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria, 09 de setembro de 2020.

**ROMERO AGRA NASCIMENTO**  
Controlador Geral do Município  
Mat. 15044



### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO** nº: 4095/2020  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** CHARLAINE DA SILVA PIRES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob **processo de concessão nº 2615/2020**, em nome de **CHARLAINE DA SILVA PIRES** referente ao período de 13/07/2020 à 20/08/2020, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 08 de Setembro de 2020.

**ROMERO AGRA NASCIMENTO**  
Controlador Geral do Município  
Matrícula 15044

**COE** 21 2683-0187  
coepbicovid19@gmail.com

Centro de Operações de Emergência em Saúde de Paracambi.

# DICA

## IMPORTANTE:

**Coloque a máscara pelos elásticos, assim você diminui o risco de contaminação por microrganismos que podem estar presentes nas suas mãos.**

